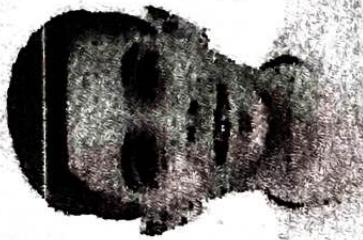




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR FEDERAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN



Nome / Name
PEREIRA MARCELO MASTROS CAMARGO

Nome Social / Social Name

Registro - Class - CPE / Professional Number

219.540.967-32

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

04/12/2018

Matrícula / Matriculation

13/12/2018

Inscrição / Inscription

13/12/2018

NÃO ASSINOU NENHUM

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Função / Function
SECRETARIA GERAL DE MATROS DOS SANTOS
INSCRIÇÃO DA CONCEPÇÃO CAMARGO

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ
SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

13/12/2018

Exatidão / Issue

13/12/2018

[Handwritten Signature]

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

13/12/2018

LEI Nº 7.176 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Renata Oliveira Matos dos Santos

(nacionalidade), brasileira (estado civil) solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº

11588981-8, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 080770787-29 representante legal do atleta

Pedro Miguel Matos Cardoso, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de

transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 25 de junho, de 2026.

Renata O.M. dos Santos

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Renata Oliveira Matos dos Santos, portador(a) do RG/CNH
11588981-8 e CPF nº 080.770.787-29, representante legal do ATLETA
domiciliado na Av. Bura Mar
nº 701 bairro Cova Grande município Itaquai, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Pedro Miguel Matos Cardoso
nascido(a) em 04/12/19 RG nº _____, CPF nº 219.510.867-32

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Madureira Esporte Clube

Nome do Atleta: Pedro Miguel Matos Cardoso

Assinatura do Responsável Legal: _____

Assinatura do Atleta PEDRO MIGUEL

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que

Roberto Miguel Mattos
Cardoso

se encontra em perfeito estado de saúde física

e mental, apto(a) à prática esportiva,

apto à prática de futebol.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025

Mario Lucia F. Magalhães
Pediatra
CRM 52-37419-3

Dra. Maria Lucia Ferreira Magalhães
CRM 52-37419-3